

LEI N.º 0528/13 de 11/09/2013.

**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR LUZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 101.860,00(cento e um mil oitocentos e sessenta reais) nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Setor de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.003
ELEMENTO		3190(05)
VALOR R\$		33.000,00(trinta e três mil reais);
ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.002
ELEMENTO		3190(19)
VALOR R\$		40.000,00(quarenta mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3190(32)
VALOR R\$		20.980,00(vinte mil novecentos e oitenta reais);
ÓRGÃO	04.00	Departamento de Esporte e Lazer
UNIDADE	04.01	Setor de Esporte
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0008.2.017
ELEMENTO		3190(63)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Departamento de Estradas e Rodagens
UNIDADE	07.01	Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0018.2.044
ELEMENTO		3190(102)
VALOR R\$		5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Setor de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0009.2.004
ELEMENTO		3390(14)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		4490(15)
VALOR R\$		3.200,00(três mil e duzentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.055
ELEMENTO		3390(45)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré-Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.009
ELEMENTO		3390(53)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);
ELEMENTO		4490(54)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.048
ELEMENTO		3190(55)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ELEMENTO		3390(57)
VALOR R\$		4.700,00(quatro mil e setecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Creches
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0029.2.045
ELEMENTO		3390(48)
VALOR R\$		1.280,00(um mil duzentos e oitenta reais);
ELEMENTO		4490(49)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Apoio ao Ensino Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.364.0038.2.057
ELEMENTO		3390(46)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.02	Setor de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Comemorações de Aniversário do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0006.2.018
ELEMENTO		3390(59)
VALOR R\$		2.600,00(dois mil e seiscentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.02	Setor de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0006.2.019
ELEMENTO		3390(60)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.02	Setor de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0006.2.021
ELEMENTO		3390(62)
VALOR R\$		1.800,00(um mil e oitocentos reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Cemitério Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0011.2.040
ELEMENTO		3390(74)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação das Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.012
ELEMENTO		4490(67)
VALOR R\$		850,00(oitocentos e cinquenta reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.032
ELEMENTO		3190(69)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		4490(71)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Agua
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		17.605.0014.1.010
ELEMENTO		3390(76)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0043.2.062
ELEMENTO		4490(81)
VALOR R\$		7.500,00(sete mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0016.2.038
ELEMENTO		3390(82)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.602.0005.2.025
ELEMENTO		3390(86)
VALOR R\$		500,00(quinientos reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Telefonia Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.722.0005.2.026
ELEMENTO		3390(96)
VALOR R\$		3.600,00(três mil e seiscentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Interior de Jupiá Conectado a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.1.023
ELEMENTO		4490(94)
VALOR R\$		4.450,00(quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção de Conexão do Interior a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.2.059
ELEMENTO		3390(95)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Departamento de Estradas e Rodagens
UNIDADE	07.01	Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Estradas Rurais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0018.1.013
ELEMENTO		4490(100)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	10.00	Departamento de Industria e Comércio
UNIDADE	10.01	Setor de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Barracões para a Indústria
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.333.0028.1.017
ELEMENTO		4490(120)
VALOR R\$		3.380,00(três mil trezentos e oitenta reais);

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 11 de Setembro de 2013.

**ALCIR LUZA**  
**Prefeito Municipal**